



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

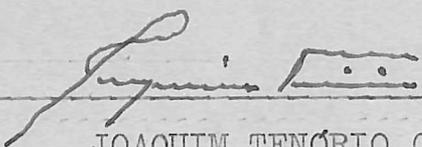
DELIBERAÇÃO Nº 807 DE 23 DE julho DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevado para 10% (dez por cento) o valor da gratificação adicional por tempo de serviço, atribuída ao magistério municipal.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
em 23 de julho de 1963.

  
JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI  
- Prefeito -